# **M E S A D I R E T O R A DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

##  **P A R E C E R Nº 004/ 2019**

**RELATÓRIO:**

### Chega-nos para ser apreciado, o Projeto de Resolução Legislativa nº 112/2019, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio, subscrito por mais de um terço dos membros deste Poder, que, propõe alterar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para **criar a Comissão de Turismo e Cultura** na estrutura do Poder Legislativo, acrescentando o inciso XIII e alíneas, ao art. 30 do Regimento Interno, renomeando o inciso IV, também do art. 30, mudando a atual *Comissão* *de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia*, para *Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia*, e revogando as áreas de atividades previstas para outros comissões que passarão a ser trabalhadas pela nova Comissão.

#### Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do texto original, veio-nos para exame e parecer, nos termos do § 2º do art. 273, do Regimento Interno, que determina, se a proposta de alteração do Regimento Interno for de iniciativa de Deputado ou Comissão será ouvida a Mesa Diretora.

#### A medida proposta pelo presente Projeto de Resolução Legislativa é indiscutivelmente oportuna. A matéria constante do projeto de resolução em tela não nos parece ter o condão de adentrar aos limites da competência atribuída privativamente à Mesa Diretora. Assim sendo, não há ferimento ao devido processo legislativo a propositura do presente Projeto de Resolução Legislativa apresentado por Deputado, subscrito pela terça parte dos membros desta Casa (Art. 272, do Regimento Interno).

#### Temos, pelas razões acima arguidas, a firme convicção de que a proposição em análise faz jus à acolhida dos nossos ilustres pares nesta Casa.

**VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 112/2019.

É o voto.

**PARECER DA MESA DIRETORA:**

Os membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão votam pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 112/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 09 de dezembro de 2019.

 **Presidente:** Deputado Othelino Neto

 **Relator**: Deputado Glalbert Cutrim

 **Vota a favor Vota contra**

Deputada Cleide Coutinho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputada Daniella Tema \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Roberto Costa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_